

DECRETO Nº 632/2018

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio para realização de licitação modalidade de pregão, para a aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores: **Carolina Von Linsingen D'Elboux Toppel**, Cargo: Escrivã; **Edenilson Kujawa**, Cargo: Escrivão e **Carlos Cesar da Luz dos Santos**, Cargo: Escrivão, para exercerem a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores: **Josiane Leal Griten**, Cargo: Administradora; **Viviane Witonski Mazur**, Cargo: Escrivã e **Thais Trzeciak Mazur**, Cargo: Escrivã, para comporem a equipe de apoio para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 211/2017 de 23 de agosto de 2017.

Paço Municipal, 06 de dezembro de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal